



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 12 de agosto de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 103/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Institui gratificação específica para o cargo de motorista pertencente à Administração Direta do Poder Executivo do município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise

Ação realizada: PARECER COM EMENDA

Descrição:

Verificamos que o Executivo apresentou emenda ao Projeto de Lei

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento apresentaram parecer favorável a aprovação.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.